



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 105/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 697.170,00 (seiscentos e noventa e sete mil cento e setenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 7 de junho de 2017.


CELSO LUIZ ROZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 junho 120 A
DE Nº 10.991
UMUARAMA, 12 / 06 120 A
Jm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 105 DE 07/06/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001 R\$ 350.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001 R\$ 170,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303 R\$ 200.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 R\$ 50.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	303 R\$ 5.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	303 R\$ 90.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	303 R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 697.170,00
TOTAL GERAL				697.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 105 DE 07/06/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	001	R\$ 100.000,00
10.301.0024.6.034	Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e ao Adolescente	3.3.90.39.00.00	001	R\$ 100.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	001	R\$ 100.000,00
10.301.0026.2.063	Distribuição de Medicamentos	3.3.90.32.00.00	001	R\$ 50.170,00
10.301.0002.2.097	Manutenção da Frota - Saúde	3.3.90.30.00.00	303	R\$ 100.000,00
10.122.0028.2.043	Manutenção da Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	3.3.90.39.00.00	303	R\$ 50.000,00
10.301.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.1.90.11.00.00	303	R\$ 150.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.30.00.00	303	R\$ 20.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.11.00.00	303	R\$ 27.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 697.170,00

TOTAL GERAL

697.170,00



